



DESPACHO

Em 26 de janeiro de 2024, a Procuradoria-Geral da República celebrou com o Centro Nacional de Inovação Jurídica (adiante designado CNIJ) – Bragança/Innovation Law Center – Bragança, instituído pela Faculdade de Direito de Lisboa (FDUL) e pela Câmara Municipal de Bragança, um Protocolo de Cooperação, que estabelece as bases da colaboração a prestar entre os outorgantes, tendo como objetivo, entre outros, promover o conhecimento em matéria de inovação, evolução e gestão dos sistemas de informação.

O Regulamento do Centro Nacional de Inovação Jurídica consta do Aviso n.º31707/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 31 de dezembro de 2025, e institui, como órgão consultivo deste Centro, um Conselho Estratégico composto por diversas entidades, nomeadamente, representantes da Procuradoria-Geral da República enquanto entidade associada fundadora do CNIJ.

A este órgão consultivo compete, de acordo com o artigo 17.º do referido Regulamento, a emissão de parecer sobre o plano estratégico do CNIJ, pronunciar-se sobre o plano de atividades, proceder à apreciação do Plano Trienal, bem como pronunciar-se sobre todos os aspetos relevantes para a vida da CNIJ.

Em conformidade com o acima exposto, a Coordenação do CNIJ veio, por comunicação do passado dia 11 de fevereiro, solicitar a indicação de três magistrados para integrarem o Conselho Estratégico do Centro Nacional de Inovação Jurídica, para efeitos do artigo 16.º do Regulamento do CNIJ.



Ouvido o Procurador-Geral Regional do Porto, designo, com o seu consentimento, os Procuradores da República, Dr.^a Filipa Manuel da Costa Araújo Parente, Dr. Tiago Gonçalves Castelo e Dr. Carlos Miguel Caiado Pinho, para integrarem o Conselho Estratégico do CNIJ em representação da Procuradoria-Geral da República.

Comunique-se aos designados, ao Conselho Superior do Ministério Público, ao Senhor Procurador-Geral Regional do Porto e ao CNIJ.

Divulgue-se o presente despacho no SIMP e no Portal do Ministério Público e insira-se no módulo Documentos Hierárquicos, subespécie “Despachos”, do SIMP.

Lisboa, 9 de março de 2026

O Procurador-Geral da República

Amadeu Guerra